

PORTARIA Nº 217/2023**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORES PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, **resolve:**

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente dos servidores abaixo relacionados, nos períodos mencionados, tendo em vista a participação e prestação de serviços a Justiça Eleitoral, com base no art. 56, V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
LUANA BASTOS ALVARES BERÇACO	SEME	17 a 20/01/2023	77834/2022
LUCIANA DOS SANTOS CAETANO	SEME	23 e 24/02/2023	74611/2022
SILVIA POLETO RODRIGUES	SEME	16 a 20/01/2023 e 24/03/2023	75452/2022
TONNY CORREA MACHADO	SEMFA	12 e 13/01/2023, 17 e 28/02/2023, 01/03/2023 e 14/04/2023	78169/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de fevereiro de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

